



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI N° 72/2025.

Maringá, 13 de outubro de 2025.

Exma. Senhora Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei que tem por objetivo alterar a Lei nº 11.998, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026.

Esclareço que as alterações realizadas têm por objetivo apenas compatibilizar a Lei de Diretrizes Orçamentárias com o Plano Plurianual 2026-2029 e com a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, ambos encaminhados ao Legislativo para apreciação por meio das Mensagens de Lei nº 68/2025 e nº 69/2025, respectivamente.

Diante do exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Excelentíssima Senhora:

MAJORIE CATHERINE CAPDEBOSCQ
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
N E S T A



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira, Secretário (a) de Fazenda**, em 13/10/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Secretário (a) de Governo**, em 13/10/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 13/10/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7126429** e o código CRC **78868AE1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoria: Poder Executivo.

Altera a Lei nº 11.998, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam alterados, na forma dos anexos desta Lei, os seguintes anexos da Lei nº 11.998, de 21 de julho de 2025:

I - Programas e Metas;

II - Metas Fiscais;

III - Evolução da Receita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 13 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira, Secretário (a) de Fazenda**, em 13/10/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Secretário (a) de Governo**, em 13/10/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 13/10/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7126443** e o código CRC **F9202F94**.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2026

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	223.617.346,00
0001	A	Processo Legislativo	72.043.007,00
0002	A	Apoio Administrativo	299.133.531,00
0003	F	Espaço do Cidadão	15.519.427,00
0004	F	Cultura Criativa	28.585.235,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	47.366.500,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico	40.233.238,00
0007	A	Previdência Social	304.752.000,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	131.546.594,00
0009	F	Habitação	11.392.306,00
0010	F	Serviços Urbanos	195.121.412,00
0011	F	Maringá Verde	25.353.909,00
0012	F	Maringá Saudável	880.497.608,00
0013	F	Esporte e Lazer	36.420.097,00
0014	F	Infraestrutura Urbana	84.961.667,00
0015	F	Trânsito e Transporte	120.761.884,00
0016	F	Educação Infantil	306.572.048,00
0017	F	Educação Fundamental	269.675.786,00
0018	F	Proteção Social Básica	31.348.797,00
0019	F	Proteção Social Especial	44.857.900,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	5.356.509,00
0021	F	Maringá mais Segura	34.753.362,00
0022	F	Maringá Cidadã	37.146.228,00
0023	F	Trabalho e Renda	9.418.106,00
0024	F	Criança e Adolescente	20.104.990,00
9999	A	Reserva de Contingência	336.847.219,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			3.613.386.706,00
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			31.382.799,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			3.582.003.907,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			3.582.003.907,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais						
SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna						
0000.01	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	Global	134.712.651,00
0000.02	OE	Pagamento da dívida do PASEP	Pagamento efetuado	Unidade	Global	2.667.789,00
0000.03	OE	Pagamento da dívida com o INSS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	873.566,00
0000.04	OE	Pagamento da dívida com o Fundo Previdenciário - RPPS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	297.914,00
SUBFUNÇÃO: 844 - Serviço da Dívida Externa						
0000.05	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública externa de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	Global	4.778.564,00
SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais						
0000.06	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - PMM	Pagamento efetuado	Unidade	Global	62.000,00
0000.07	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - CÂMARA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	3.000,00
0000.08	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	9.000,00
0000.09	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - IAM	Pagamento efetuado	Unidade	Global	25.000,00
0000.10	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - IPPLAM	Pagamento efetuado	Unidade	Global	3.000,00
0000.11	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - AMR	Pagamento efetuado	Unidade	Global	5.000,00
0000.12	OE	Pagamento de indenizações e restituições - PMM	Devolução efetuada	Unidade	Global	1.535.000,00
0000.13	OE	Pagamento de indenizações e restituições - CÂMARA	Devolução efetuada	Unidade	Global	11.000,00
0000.14	OE	Pagamento de indenizações e restituições - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Devolução efetuada	Unidade	Global	17.000,00
0000.15	OE	Pagamento de indenizações e restituições - IAM	Devolução efetuada	Unidade	Global	15.000,00
0000.16	OE	Pagamento de indenizações e restituições - IPPLAM	Devolução efetuada	Unidade	Global	2.000,00
0000.17	OE	Pagamento de indenizações e restituições - AMR	Devolução efetuada	Unidade	Global	5.000,00
0000.18	OE	Pagamento de sentenças judiciais - PMM	Processo pago	Unidade	Global	11.505.000,00
0000.19	OE	Pagamento de sentenças judiciais - CÂMARA	Processo pago	Unidade	Global	101.000,00
0000.20	OE	Pagamento de sentenças judiciais - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	6.000,00
0000.21	OE	Pagamento de precatórios - PMM	Processo pago	Unidade	Global	31.522.819,00
0000.22	OE	Pagamento de precatórios - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	201.000,00
0000.23	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - PMM	Servidor beneficiado	Unidade	Global	30.797.175,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

0000.24	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor beneficiado	Unidade	Global	4.120.000,00
0000.25	OE	Encargos com pagamento de pensionistas	Pagamento efetuado	Unidade	Global	341.868,00
TOTAL DO PROGRAMA						223.617.346,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 01 - Legislativa						
SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa						
0001.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá	Câmara mantida	Unidade	1	68.190.007,00
0001.02	P	Ampliação e/ou reforma do prédio da Câmara Municipal de Maringá	Prédio ampliado e/ou reformado	Unidade	1	3.853.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						72.043.007,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 02 - Judiciária						
SUBFUNÇÃO: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						
0002.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município	Órgão mantido	Unidade	1	22.177.036,00
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento						
0002.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	Órgão mantido	Unidade	1	9.126.507,00
0002.03	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto de pesquisa e planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM	Órgão mantido	Unidade	1	5.780.173,00
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0002.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Chefia de Gabinete do Prefeito	Órgão mantido	Unidade	1	6.067.304,00
0002.05	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Governo	Órgão mantido	Unidade	1	5.297.064,00
0002.06	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	Órgão mantido	Unidade	1	42.643.520,00
0002.07	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Logística e Compras	Órgão mantido	Unidade	1	14.959.429,00
0002.08	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades das secretarias municipais	Órgão mantido	Unidade	26	6.450.559,00
0002.09	A	Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos	Servidor cedido	Unidade	Global	6.043.682,00
0002.10	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas	Órgão mantido	Unidade	1	14.101.879,00
0002.11	A	Manutenção de próprios públicos	Serviços mantidos	Unidade	1	17.495.040,00
0002.12	A	Melhorias em prédios públicos	Prédio melhorado	Unidade	1	1.103.000,00
0002.13	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Órgãos Gerenciador	Órgão mantido	Unidade	1	11.768.714,00
0002.14	P	Reforma nos imóveis da MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Imóvel reformado	Unidade	1	403.000,00
0002.15	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	Órgão mantido	Unidade	1	1.537.423,00
0002.16	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Agência Maringá de Inovação e Tecnologia - AMTECH	Órgão mantido	Unidade	1	1.660.015,00
0002.17	A	Manutenção das ações dos distritos de Floriano e Iguatemi	Órgão mantido	Unidade	2	2.911.237,00
SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira						
0002.18	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	Órgão mantido	Unidade	1	32.540.311,00
SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Interno						
0002.19	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Compliance e Controle	Órgão mantido	Unidade	1	1.840.906,00
0002.20	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da auditoria interna	Atividades mantidas	Unidade	1	964.540,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
SUBFUNÇÃO: 126 - Tecnologia da Informação						
0002.21	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Centro de Tecnologia da Informação	Centro mantido	Unidade	1	16.200.426,00
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social						
SUBFUNÇÃO: 273 - Previdência Complementar						
0002.22	A	Manutenção das atividades do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar	Conselho mantido	Unidade	1	135.000,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0002.23	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação	Órgão mantido	Unidade	1	63.049.578,00
0002.24	A	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	Programa mantido	Unidade	1	14.872.188,00
0002.25	P	Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação	Orgão mantido	Unidade	0	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						299.133.531,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0003 - ESPAÇO DO CIDADÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover maior integração entre o cidadão e a Administração Pública Municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados, assegurando e conscientizando seus direitos perante o Poder Público e nas relações de consumo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social						
0003.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	Órgão mantido	Unidade	1	8.466.197,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0003.02	P	Construção, ampliação e/ou reforma em salões comunitários	Salão comunitário construído e/ou reformado	Unidade	1	205.000,00
0003.03	A	Manutenção de salões comunitários	Salão comunitário mantido	Unidade	38	194.864,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0003.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do PROCON	Órgão mantido	Unidade	1	5.673.850,00
0003.05	P	Reforma do prédio do PROCON	Prédio reformado	Unidade	0	7.000,00
0003.06	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Ouvidoria Municipal	Serviços mantidos	Unidade	1	972.516,00
TOTAL DO PROGRAMA						15.519.427,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0004 - CULTURA CRIATIVA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Aumentar o incentivo à cultura para que a produção artística da cidade se desenvolva com criatividade e diversidade.
 Proporcionar maior acesso da população aos eventos de manifestação artístico-culturais.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 13 - Cultura						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0004.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	Órgão mantido	Unidade	1	8.775.506,00
SUBFUNÇÃO: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
0004.02	A	Manutenção do patrimônio histórico, acervo, arquivo e museu	Arquivo e museu mantido	Unidade	1	80.000,00
SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural						
0004.03	A	Manutenção dos equipamentos culturais	Equipamento cultural mantido	Unidade	6	1.506.376,00
0004.04	A	Manutenção das atividades e projetos relacionados a livro, leitura, literatura e bibliotecas municipais	Ação realizada e/ou apoiada	Unidade	20	748.400,00
0004.05	A	Realização e/ou apoio em eventos e projetos culturais	Evento, atividade e projeto realizado e/ou apoiado	Unidade	45	1.689.243,00
0004.06	A	Realização de premiações, concursos, apoio, fomento e editais culturais	Ação realizada	Unidade	23	5.869.119,00
0004.07	P	Ampliação e/ou reforma em equipamentos culturais	Equipamento cultural ampliado e/ou reformado	Unidade	0	325.447,00
0004.09	A	Realização e apoio a atividades formativas em arte e cultura	Atividade formativa realizada e/ou apoiada	Unidade	3	294.144,00
0004.10	P	Implantação de espaços de incentivo à cultura	Espaço cultural implantado	Unidade	1	9.001.000,00
0004.11	A	Manutenção dos centros culturais	Espaço cultural mantido	Unidade	5	296.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						28.585.235,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0005 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Qualificar o servidor municipal para que o mesmo desenvolva suas atividades de maneira eficiente e eficaz.

Promover a valorização do servidor municipal aumentando o nível de satisfação no ambiente de trabalho.

Manter o sistema de saúde ocupacional, visando o bem-estar e a saúde do servidor municipal.

Assegurar assistência médica, ambulatorial, laboratorial, radiológica e odontológica à segurados e dependentes.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.01	A	Manutenção da Escola de Governo	Servidor qualificado	Unidade	11.000	361.000,00
0005.02	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor qualificado	Unidade	32	620.000,00
SUBFUNÇÃO: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
0005.03	A	Manutenção das atividades em saúde ocupacional e outros benefícios	Sistema mantido	Unidade	1	2.118.000,00
0005.04	A	Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor - SAMA	Servidor/ dependente assistido	Unidade	34.161	33.018.000,00
0005.05	A	Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor - SAMA - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor/ dependente assistido	Unidade	6.980	9.000.000,00
FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.06	A	Formação e especialização de recursos humanos na área de segurança pública	Servidor qualificado	Unidade	289	356.000,00
FUNÇÃO: 10 - Saúde						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0005.07	A	Qualificação e capacitação da força de trabalho na saúde - Administração Geral	Servidor qualificado	Unidade	60	91.000,00
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica						
0005.08	A	Qualificação e capacitação da força de trabalho na saúde - Atenção Básica	Servidor qualificado	Unidade	650	51.000,00
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0005.09	A	Qualificação e capacitação da força de trabalho na saúde - Média e Alta Complexidade	Servidor qualificado	Unidade	200	51.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária						
0005.10	A	Qualificação e capacitação da força de trabalho na saúde - Vigilância Sanitária/Zoonoses	Servidor qualificado	Unidade	10	51.500,00
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica						
0005.11	A	Qualificação e capacitação da força de trabalho na saúde - Vigilância Epidemiológica/Dengue	Servidor qualificado	Unidade	100	21.000,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0005.12	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área administrativa e técnica da educação	Servidor qualificado	Unidade	284	167.000,00
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental						
0005.13	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos no ensino fundamental	Servidor qualificado	Unidade	2.756	680.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil						
0005.14	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na educação infantil	Servidor qualificado	Unidade	2.960	665.000,00
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0005.15	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito	Servidor qualificado	Unidade	25	58.000,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.16	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de mobilidade urbana	Servidor qualificado	Unidade	33	58.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						47.366.500,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0006 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Criar condições e instrumentos que favoreçam o crescimento e o desenvolvimento econômico sustentável de Maringá e região.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0006.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo	Órgão mantido	Unidade	1	3.634.912,00
0006.02	A	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Conselho mantido	Unidade	1	660.812,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior						
0006.03	A	Manutenção do PROMUBE	Bolsas ofertadas	Unidade	152	2.200.000,00
FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia						
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						
0006.04	A	Apoio a realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação	Instituição apoiada	Unidade	1	324.000,00
0006.05	P	Repasso a TECHLAB Maringá	Repasso realizado	Unidade	1	3.000.000,00
SUBFUNÇÃO: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico						
0006.06	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	Conselho mantido	Unidade	1	10.000,00
0006.07	A	Contrato de Gestão - Serviços de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade	Serviços mantidos	Unidade	1	3.000.000,00
FUNÇÃO: 20 - Agricultura						
SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária						
0006.08	A	Apoio as atividades relacionadas à produção agropecuária	Atividades mantidas	Unidade	1	148.000,00
0006.09	A	Manutenção das hortas e viveiros comunitários	Horta e viveiro comunitário mantidos	Unidade	50	614.992,00
0006.10	P	Implantação de hortas e viveiros comunitários	Horta e viveiro comunitário implantados	Unidade	1	75.000,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria						
SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial						
0006.11	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial	Atividades mantidas	Unidade	1	27.000,00
0006.12	P	Infraestrutura para parques, áreas e barracões industriais	Parque/área/barracão industrial	Unidade	5	13.146.000,00
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços						
SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial						
0006.13	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo	Atividades mantidas	Unidade	1	236.406,00
SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo						
0006.14	A	Apóio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo	Atividades mantidas	Unidade	1	6.505.020,00
0006.15	P	Infraestrutura turística	Ponto turístico	Unidade	4	1.133.896,00
0006.16	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque do Japão	Parque mantido	Unidade	1	517.200,00
0006.17	P	Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	Centro construído	Unidade	1	5.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						40.233.238,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0007 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a aposentadoria e pensão do servidor público municipal.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social						
SUBFUNÇÃO: 272 - Previdência do Regime Estatutário						
0007.01	A	Manutenção do Fundo Financeiro - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	4.263	272.710.000,00
0007.02	A	Manutenção do Fundo Previdenciário - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	990	32.042.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						304.752.000,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0008 - SISTEMA AEROPORTUÁRIO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover recursos necessários às demandas relacionadas a sustentabilidade das ações do transporte de passageiros e de cargas no aeroporto.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNCÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 781 - Transporte Aéreo						
0008.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do aeroporto	Aeroporto mantido	Unidade	1	30.782.799,00
0008.02	P	Melhorias nas instalações do aeroporto	Melhoria realizada	Unidade	3	600.000,00
0008.03	P	Melhorias nas instalações do aeroporto - PMM	Melhoria realizada	Unidade	2	100.162.795,00
0008.04	P	Participação em constituição ou aumento de capital para o aeroporto	Capital constituido	Unidade	1	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						131.546.594,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0009 - HABITAÇÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Facilitar e viabilizar o acesso à casa própria, garantindo o direito à moradia com qualidade e baixo custo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 16 - Habitação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0009.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Habitação de Interesse Social	Serviços mantidos	Unidade	1	1.746.171,00
SUBFUNÇÃO: 482 - Habitação Urbana						
0009.02	A	Manutenção das atividades habitacionais	Atividades mantidas	Unidade	1	1.224.000,00
0009.03	P	Reforma de unidades habitacionais	Unidade habitacional reformada	Unidade	65	2.795.460,00
0009.04	P	Construção de unidades habitacionais	Unidade habitacional construída	Unidade	30	5.522.675,00
0009.05	P	Infraestrutura em áreas habitacionais	Área	m ²	130	104.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						11.392.306,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0010 - SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coleta de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços, a fim de garantir o bem estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0010.01	A	Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR	Órgão mantido	Unidade	1	2.166.035,00
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0010.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	Órgão mantido	Unidade	1	17.291.936,00
0010.03	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	Órgão mantido	Unidade	1	17.412.131,00
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos						
0010.04	A	Manutenção da iluminação pública	Serviços mantidos	Unidade	1	27.512.869,00
0010.05	A	Manutenção da limpeza de praças e canteiros	Serviços mantidos	Unidade	1	5.184.840,00
0010.06	P	Melhorias em praças	Praça melhorada	Unidade	0	2.000,00
0010.07	A	Manutenção da infraestrutura em praças	Serviços mantidos	Unidade	1	55.000,00
0010.08	A	Manutenção dos serviços de roçada	Serviços mantidos	Unidade	1	1.151.717,00
0010.09	A	Manutenção da limpeza pública	Serviços mantidos	Unidade	1	12.822.244,00
0010.10	A	Manutenção e conservação do cemitério municipal	Cemitério mantido	Unidade	1	773.200,00
0010.11	P	Melhorias no cemitério municipal	Cemitério melhorado	Unidade	1	2.000,00
0010.12	A	Manutenção dos serviços de viação	Serviços mantidos	Unidade	1	3.883.205,00
0010.13	A	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais	Serviços mantidos	Unidade	1	25.673.827,00
0010.14	A	Manutenção da Parceria Público-Privada - Iluminação Pública	Parceria Público-Privada mantida	Unidade	1	13.044.041,00
0010.15	A	Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento	Fábrica mantida	Unidade	1	284.200,00
0010.16	A	Manutenção das atividades da pedreira municipal	Pedreira mantida	Unidade	1	439.600,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0010.17	A	Manutenção do Conselho Gestor Pró-Catador	Conselho Mantido	Unidade	1	7.000,00
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0010.18	A	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	Serviços mantidos	Unidade	1	67.360.567,00
0010.19	A	Manutenção das atividades de ecopontos	Ecoponto mantido	Unidade	3	9.000,00
0010.20	A	Implantação de ecopontos	Ecoponto implantado	Unidade	0	10.000,00
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental						
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						
0010.21	A	Construção de barracão de resíduo	Barracão construído	Unidade	1	36.000,00
						195.121.412,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód: 0011 - MARINGÁ VERDE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a qualidade do meio ambiente através de melhorias, monitoramento e controle ambiental.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0011.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto Ambiental de Maringá - IAM	Órgão mantido	Unidade	1	10.928.734,00
0011.02	A	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	Conselho mantido	Unidade	1	20.500,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0011.03	A	Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental	Serviços mantidos	Unidade	1	1.326.902,00
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						
0011.04	A	Manutenção da arborização urbana	Serviços mantidos	Unidade	1	4.879.530,00
0011.05	A	Manutenção do viveiro municipal e paisagismo	Viveiro mantido	Unidade	1	221.200,00
0011.06	A	Manutenção de parques e bosques	Parque e bosque mantido	Unidade	14	2.016.300,00
0011.07	P	Melhorias em parques, bosques e áreas verdes públicas	Espaço melhorado	Unidade	3	2.737.143,00
0011.08	A	Manutenção e recuperação de fundos de vale	Serviços mantidos	Unidade	1	778.500,00
0011.09	P	Melhorias em fundos de vale	Fundos de vale melhorado	Unidade	8	580.000,00
0011.10	A	Manutenção de espaços e atividades ambientais	Atividades mantidas	Unidade	1	271.600,00
SUBFUNÇÃO: 544 - Recursos Hídricos						
0011.11	P	Melhorias em recursos hídricos	Espaço melhorado	Unidade	1	1.315.000,00
0011.12	A	Manutenção em recursos hídricos	Serviços mantidos	Unidade	1	278.500,00
TOTAL DO PROGRAMA						25.353.909,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0012 - MARINGÁ SAUDÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar o atendimento da média e da alta complexidade procurando diminuir suas demandas efetivando a atenção básica no município como espaço prioritário de organização do SUS e investindo nas ações de promoção em saúde.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 10 - Saúde						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0012.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Órgão mantido	Unidade	1	58.184.737,00
0012.03	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	Unidade	1	44.500,00
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica						
0012.04	A	Manutenção da rede municipal de saúde - atenção básica	Unidade mantida	Unidade	37	98.299.493,00
0012.05	P	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	2	203.000,00
0012.06	P	Construção de unidades básicas de saúde	Unidade construída	Unidade	3	4.205.183,00
0012.07	A	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Equipe mantida	Unidade	99	88.123.642,00
0012.08	A	Manutenção das ações de prevenção e promoção à saúde	Serviços mantidos	Unidade	1	250.000,00
0012.09	A	Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	5.092.000,00
0012.10	A	Manutenção dos prestadores do SUS - Atenção Básica	Serviços mantidos	Unidade	1	788.082,00
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0012.11	A	Manutenção da rede municipal de saúde - média e alta complexidade	Unidade mantida	Unidade	3	99.346.080,00
0012.12	A	Manutenção da rede de atenção à saúde mental	Unidade mantida	Unidade	8	19.929.221,00
0012.13	P	Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	1.003.000,00
0012.14	P	Construção de unidades de média e alta complexidade	Unidade construída	Unidade	3	9.873.025,00
0012.15	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal	Hospital mantido	Unidade	1	69.891.724,00
0012.16	P	Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal	Hospital ampliado e/ou reformado	Unidade	1	8.156.054,00
0012.17	A	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	Serviços mantidos	Unidade	1	6.915.029,00
0012.18	A	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	22.047.170,00
0012.19	A	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	Consórcio mantido	Unidade	1	13.609.822,00
0012.20	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial	Serviços mantidos	Unidade	1	87.027.243,00
0012.21	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar	Serviços mantidos	Unidade	1	189.676.272,00
0012.22	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital da Criança	Hospital mantido	Unidade	1	42.877.256,00
0012.23	A	Repasso do Piso Nacional dos Profissionais da Enfermagem	Profissionais de enfermagem beneficiados	Unidade	1.500	23.472.780,00
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária						
0012.24	A	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	Serviços mantidos	Unidade	1	7.768.472,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
0012.25	A	Manutenção das atividades do Centro de Controle de Zoonoses	Centro mantido	Unidade	1	1.813.307,00
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica						
0012.26	A	Manutenção do programa de combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	Programa mantido	Unidade	1	5.299.838,00
0012.27	A	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	Serviços mantidos	Unidade	1	3.488.174,00
0012.28	A	Manutenção do programa de combate a dengue	Programa mantido	Unidade	1	13.112.504,00
TOTAL DO PROGRAMA						880.497.608,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0013 - ESPORTE E LAZER

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a integração e inclusão social através de atividades esportivas e de lazer.
 Incentivar e apoiar o esporte local comunitário e de rendimento.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0013.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer	Órgão mantido	Unidade	1	21.051.495,00
SUBFUNÇÃO: 811 - Desporto de Rendimento						
0013.02	A	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	Jogo/evento	Unidade	87	649.000,00
0013.03	A	Repasso da Lei de Incentivo ao Esporte	Associação esportiva beneficiada	Unidade	34	4.572.000,00
0013.04	A	Realização da Prova Rústica Tiradentes	Prova realizada	Unidade	1	600.500,00
SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário						
0013.05	A	Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	Jogo/evento	Unidade	25	268.102,00
0013.06	A	Manutenção dos espaços esportivos	Espaço mantido	Unidade	215	3.453.500,00
0013.07	P	Melhorias em espaços esportivos e de lazer	Espaço ampliado e/ou reformado	Unidade	2	2.005.000,00
0013.08	P	Implantação de novos espaços esportivos e de lazer	Espaço implantado	Unidade	2	3.746.500,00
SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer						
0013.09	A	Realização de eventos recreativos e comemorativos	Evento realizado	Unidade	22	74.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						36.420.097,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0014 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Melhorar as condições gerais de infraestrutura urbana.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana						
0014.01	P	Pagamento de desapropriação de áreas	Desapropriação realizada	Unidade	3	28.100.000,00
0014.02	P	Infraestrutura para passeios públicos	Infraestrutura realizada	Unidade	7	3.605.000,00
0014.03	P	Execução de pavimentação asfáltica	Pavimentação realizada	Unidade	8	29.858.666,00
0014.04	P	Construção de obras de arte de engenharia	Obra de arte de engenharia construída	Unidade	1	275.000,00
0014.05	P	Implantação de ciclovias	Ciclovia implantada	Unidade	1	2.005.000,00
0014.06	P	Revitalização de ciclovias	Ciclovia revitalizada	Unidade	0	4.000,00
0014.07	P	Melhorias na rede de iluminação pública	Rede de iluminação pública melhorada	Unidade	1	250.000,00
0014.08	P	Implantação do Eixo Monumental	Eixo implantado	Unidade	1	7.002.000,00
0014.09	P	Implantação da usina de energia fotovoltaica	Usina de energia fotovoltaica implantada	Unidade	1	10.004.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0014.10	P	Implantação de galerias de águas pluviais	Galeria implantada	Unidade	2	3.856.001,00
0014.11	P	Infraestrutura para a rede de água e esgoto	Rede implantada	m	0	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						84.961.667,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód: 0015 - TRÂNSITO E TRANSPORTE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar maior condição de segurança e mobilidade no sistema de trânsito;
 Implementar e assegurar um bom atendimento aos usuários do transporte urbano, intermunicipal e interestadual;
 Implementar e assegurar o transporte gratuito de estudantes incentivando a permanência e a frequência escolar.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0015.01	A	Manutenção das atividades administrativas para a segurança no trânsito	Órgão mantido	Unidade	1	13.702.543,00
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0015.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	Órgão mantido	Unidade	1	12.721.195,00
0015.03	A	Manutenção das atividades administrativas para a mobilidade urbana	Órgão mantido	Unidade	1	6.231.947,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0015.04	A	Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica	Equipamento mantido	Unidade	205	12.471.569,00
0015.05	A	Manutenção do sistema de estacionamento rotativo municipalizado - EstaR	Sistema mantido	Unidade	1	6.225.736,00
0015.06	A	Manutenção da rede semafórica	Sinalização mantida	Unidade	1	2.828.115,00
0015.07	A	Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical	Sinalização mantida	Unidade	1	2.345.772,00
SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
0015.08	A	Campanha educativa e informativa para o trânsito	Ação realizada	Unidade	1896	205.000,00
SUBFUNÇÃO: 453 - Transportes Coletivos Urbanos						
0015.09	A	Manutenção do passe do estudante	Passe livre	Unidade	3.708.000	14.015.000,00
0015.10	A	Manutenção e implantação de ponto de ônibus	Ponto reformado/implantado	Unidade	30	12.000,00
0015.11	P	Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo	Terminal implantado	Unidade	0	15.000,00
0015.12	A	Manutenção dos terminais urbanos	Terminal mantido	Unidade	4	3.867.422,00
0015.13	A	Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do transporte público coletivo	Repasso realizado	Unidade	3	42.103.000,00
SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário						
0015.14	A	Manutenção do terminal rodoviário	Terminal mantido	Unidade	1	3.815.585,00
0015.15	P	Ampliação e/ou reforma do terminal rodoviário	Terminal ampliado e/ou reformado	Unidade	1	202.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						120.761.884,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0016 - EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Garantir o acesso e permanência de um número cada vez maior de crianças de 0 a 3 anos (creche) e de 4 a 5 anos (pré-escola) nos Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando-lhes o atendimento de suas necessidades básicas, sociais, cognitivas, afetivas e físicas.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição						
0016.01	A	Manutenção do Programa de Alimentação Creche	Refeição distribuída	Unidade/dia	57.960	7.664.620,00
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil						
0016.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil	Centro municipal e conveniado mantido	Unidade	66	287.849.428,00
0016.03	P	Construção de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro construído	Unidade	5	5.804.000,00
0016.04	P	Ampliação e/ou reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro ampliado e/ou reformado	Unidade	1	5.254.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						306.572.048,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0017 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição						
0017.01	A	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	Refeição distribuída	Unidade/dia	32.917	9.614.881,00
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental						
0017.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental	Escola mantida	Unidade	54	239.483.774,00
0017.03	P	Construção de escolas do ensino fundamental	Escola construída	Unidade	3	5.654.000,00
0017.04	P	Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	Escola ampliada e/ou reformada	Unidade	8	7.277.762,00
0017.05	A	Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar - CEMAE	Centro mantido	Unidade	1	2.098.320,00
SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
0017.06	A	Manutenção da educação de jovens e adultos	Aluno atendido	Unidade	190	996.723,00
SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial						
0017.07	A	Manutenção da educação inclusiva (pessoas com necessidades educativas especiais)	Aluno atendido	Unidade	1.176	4.550.326,00
TOTAL DO PROGRAMA						269.675.786,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0018 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de políticas públicas visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência à Pessoa Idosa						
0018.01	A	Manutenção das ações de proteção social básica ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	18	2.191.617,00
0018.02	P	Construção, ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social básica ao idoso	Unidade construída	Unidade	1	7.504.000,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0018.03	A	Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - criança	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	8	3.415.349,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0018.04	P	Construção, ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social básica à família	Unidade construída	Unidade	1	93.182,00
SUBFUNÇÃO: 245 - Serviços Socioassistenciais						
0018.05	A	Manutenção das ações de proteção social básica às famílias	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	18	18.144.649,00
TOTAL DO PROGRAMA						31.348.797,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover atenção sócio-assistencial à famílias e indivíduos que encontram-se em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua e situação de trabalho infantil.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência à Pessoa Idosa						
0019.01	A	Manutenção das ações de proteção social especial ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	8	716.050,00
0019.02	P	Construção, ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial ao idoso - FMAS.	Unidade construída, ampliada e/ou reformada	Unidade	1	2.005.000,00
SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência						
0019.03	A	Manutenção dos serviços especializados à pessoa com deficiência	Entidade conveniada	Unidade	6	3.065.543,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0019.05	A	Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	7	8.993.752,00
0019.06	P	Construção para a rede de proteção social especial à criança e ao adolescente	Unidade construída	Unidade	1	3.806.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0019.07	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social e especial à família - FMAS	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	0	15.000,00
SUBFUNÇÃO: 245 - Serviços Socioassistenciais						
0019.09	A	Manutenção das ações de proteção social especial ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	8	7.737.854,00
0019.10	A	Manutenção das ações de proteção social especial à família e indivíduo	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	5	11.157.927,00
0019.11	A	Manutenção do serviço de acolhimento para famílias e indivíduos	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	7	7.360.774,00
TOTAL DO PROGRAMA						44.857.900,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód: 0020 - MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Formular, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas, visando combater a discriminação e toda forma de violência contra a mulher.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0020.01	A	Manutenção da rede de atendimento à mulher	Unidade mantida	Unidade	2	1.874.501,00
FUNÇÃO: 11 - Trabalho						
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0020.02	A	Qualificação, Valorização e Empoderamento das Mulheres	Vaga ofertada	Unidade	1.792	453.479,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0020.03	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Órgão mantido	Unidade	1	3.028.529,00
TOTAL DO PROGRAMA						5.356.509,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0021 - MARINGÁ MAIS SEGURA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar à cidade de Maringá segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0021.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Municipal	Órgão mantido	Unidade	1	3.371.078,00
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento						
0021.02	A	Manutenção da Guarda Municipal	Guarda municipal mantida	Unidade	1	28.813.746,00
0021.03	A	Manutenção dos convênios de segurança pública	Convênio mantido	Unidade	4	767.600,00
SUBFUNÇÃO: 182 - Defesa Civil						
0021.04	A	Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros de Maringá	Quartel/posto mantido	Unidade	5	429.029,00
0021.05	P	Ampliação e/ou reforma de Quartéis do Corpo de Bombeiros de Maringá	Quartel/posto ampliado e/ou reformado	Unidade	0	41.814,00
0021.06	A	Manutenção das atividades de defesa civil	Serviços mantidos	Unidade	1	110.895,00
SUBFUNÇÃO: 183 - Informação e Inteligência						
0021.07	A	Manutenção do Centro de Controle Integrado - CCI	Centro mantido	Unidade	1	1.219.200,00
TOTAL DO PROGRAMA						34.753.362,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0022 - MARINGÁ CIDADÃ

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a garantia de direitos através do fortalecimento das Políticas de Direitos (da criança e adolescente, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência), de segurança alimentar e nutrição e da política sobre drogas.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0022.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	Órgão mantido	Unidade	1	10.690.944,00
0022.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	Órgão mantido	Unidade	1	1.768.996,00
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência à Pessoa Idosa						
0022.03	A	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	Conselho mantido	Unidade	1	10.500,00
SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência						
0022.04	A	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD	Conselho mantido	Unidade	1	23.000,00
0022.05	A	Apoio as políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência	Ações realizadas	Unidade	16	32.000,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0022.06	A	Manutenção do Centro da Juventude	Centro mantido	Unidade	1	909.162,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0022.07	A	Realização e/ou participação em eventos assistenciais	Evento realizado	Unidade	8	519.920,00
0022.08	A	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso	Centro mantido	Unidade	1	407.672,00
0022.09	A	Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA	Conselho mantido	Unidade	1	8.000,00
0022.10	A	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS	Conselho mantido	Unidade	1	24.050,00
0022.11	P	Ampliação e/ou reforma dos Centros Comunitários de Múltiplo Uso	Unidade reformada	Unidade	1	304.000,00
SUBFUNÇÃO: 245 - Serviços Socioassistenciais						
0022.12	A	Manutenção da Casa de Passagem Indígena	Casa mantida	Unidade	1	602.326,00
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição						
0022.13	P	Implantação de Restaurante Popular e Cozinha Central	Restaurante implantado	Unidade	1	2.006.000,00
0022.14	A	Manutenção do setor de segurança alimentar	Serviços mantidos	Unidade	6	5.160.646,00
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0022.15	A	Manutenção do Centro de Aprendizagem e Qualificação - CAQ	Centro mantido	Unidade	1	542.358,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0022.16	A	Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas	Serviços mantidos	Unidade	5	1.141.050,00
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0022.17	A	Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD	Conselho mantido	Unidade	1	18.000,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
0022.18	A	Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial	Atividades mantidas	Unidade	1	312.091,00
0022.19	A	Manutenção e desenvolvimento atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	Órgão mantido	Unidade	1	3.880.019,00
0022.20	A	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social - CODES	Conselho mantido	Unidade	1	9.000,00
0022.21	A	Manutenção do Programa de Pacificação Restaurativa	Programa mantido	Unidade	1	15.000,00
0022.22	A	Manutenção do serviço de acolhimento a pessoas migrantes, refugiadas e apátridas	Serviço mantido	Unidade	1	425.348,00
0022.23	A	Orçamento Participativo Jovem	Programa mantido	Unidade	1	2.000.000,00
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental						
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						
0022.24	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal	Órgão mantido	Unidade	1	6.336.146,00
TOTAL DO PROGRAMA						37.146.228,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0023 - TRABALHO E RENDA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover o trabalho e a geração de renda através do apoio ao empreendedorismo e encaminhamento à qualificação profissional e social.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 11 - trabalho						
SUBFUNÇÃO: 333 - Empregabilidade						
0023.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	Órgão mantido	Unidade	1	7.220.537,00
0023.02	A	Manutenção da Agência do Trabalhador	Agência mantida	Unidade	1	1.953.569,00
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0023.03	A	Incentivo a realização de capacitação e treinamento de mão-de-obra	Curso/evento realizado	Unidade	1	3.000,00
0023.04	A	Apoio a microempresas	Instituição apoiada	Unidade	1	241.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						9.418.106,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 0024 - CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Formular, coordenar, supervisionar e implementar políticas públicas para crianças e adolescentes.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0024.01	A	Manutenção da Secretaria da Criança e do Adolescente	Órgão mantido	Unidade	1	3.336.488,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente						
0024.02	A	Fortalecimento da rede de atendimento à criança e ao adolescente - FMDCA	Ações realizadas	Unidade	12	5.701.600,00
0024.03	A	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho mantido	Unidade	3	3.602.199,00
0024.04	A	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	Conselho mantido	Unidade	1	12.000,00
0024.05	A	Manutenção do Sistema Municipal de Atendimento Sócioeducativo - SIMASE	Sistema mantido	Unidade	1	270.000,00
0024.06	P	Construção para atendimento à criança e ao adolescente - FMDCA	Unidade construída	Unidade	4	7.182.703,00
TOTAL DO PROGRAMA						20.104.990,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Programa: Cód. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Reserva gráfica de dotação para fins de abertura de créditos adicionais e cobertura de passivos contingentes, utilizável nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 8º da Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência						
SUBFUNÇÃO: 997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS						
9999.01	OE	Reserva de contingência - Fundo Previdenciário	Capitalização realizada	Unidade	Global	307.890.400,00
SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência						
9999.02	OE	Reserva de contingência - PMM	Reserva orçamentária	Unidade	Global	28.956.819,00
TOTAL DO PROGRAMA						336.847.219,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028				R\$ 1.000
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x 100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x 100	% RCL (c/RCL) x100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.170.223.793,00	3.033.706.978,95	0,38	4,32	3.184.406.620,00	2.934.936.976,96	0,36	4,09	3.309.326.267,00	2.947.387.127,72	0,35	4,01	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.939.349.685,00	2.812.774.818,18	0,35	4,01	2.939.177.805,00	2.708.919.635,94	0,33	3,78	3.041.923.707,00	2.709.230.234,24	0,32	3,69	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.170.223.793,00	3.033.706.978,95	0,38	4,32	3.184.406.620,00	2.934.936.976,96	0,36	4,09	3.309.326.267,00	2.947.387.127,72	0,35	4,01	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	2.995.370.490,00	2.866.383.244,02	0,36	4,09	3.026.406.620,00	2.789.314.857,14	0,34	3,89	3.134.506.067,00	2.791.686.913,97	0,33	3,80	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	411.780.114,00	394.047.955,98	0,05	0,56	463.087.380,00	426.808.645,16	0,05	0,60	535.393.733,00	476.838.023,69	0,06	0,65	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	234.440.114,00	224.344.606,70	0,03	0,32	250.230.623,00	230.627.302,30	0,03	0,32	267.849.887,00	238.555.296,58	0,03	0,32	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	103.889.714,00	99.415.994,26	0,01	0,14	123.087.380,00	113.444.589,86	0,01	0,16	145.393.733,00	129.492.102,78	0,02	0,18	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	103.889.714,00	99.415.994,26	0,01	0,14	123.087.380,00	113.444.589,86	0,01	0,16	145.393.733,00	129.492.102,78	0,02	0,18	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(56.020.805,00)	(53.608.425,84)	(0,007)	(0,08)	-87.228.815,00	(80.395.221,20)	(0,010)	(0,11)	-92.582.360,00	(82.456.679,73)	(0,010)	(0,11)	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V)+(III - IV)	74.529.595,00	71.320.186,60	0,009	0,10	39.914.428,00	36.787.491,24	0,005	0,05	29.873.794,00	26.606.514,07	0,003	0,04	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	104.333.441,00	99.840.613,40	0,01	0,14	125.228.815,00	115.418.262,67	0,01	0,16	157.402.560,00	140.187.531,17	0,02	0,19	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	70.842.134,00	67.791.515,79	0,01	0,10	38.000.000,00	35.023.041,47	0,00	0,05	39.820.200,00	35.465.087,28	0,00	0,05	
Dívida Pública Consolidada (DC)	641.045.060,55	613.440.249,33	0,08	0,87	561.148.183,95	517.187.266,31	0,06	0,72	489.090.543,43	435.598.987,74	0,05	0,59	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	61.335.060,55	58.693.837,85	0,01	0,08	86.948.183,95	80.136.575,07	0,01	0,11	(8.644.456,57)	(7.699.017,25)	(0,00)	(0,01)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-206.708.509,11	(197.807.185,75)	(0,025)	(0,28)	-25.613.123,40	(23.606.565,35)	(0,00)	(0,03)	95.592.640,52	85.137.727,57	0,01	0,12	

FONTE: Diretoria do Orçamento

NOTA: O Resultado Primário e o Resultado Nominal foram elaborados para Meta Fiscal conforme a Portaria STN/MF nº 699/2023, de 07 de julho de 2023. Os demonstrativos fiscais foram preenchidos utilizando a metodologia e entendimento atualmente válidos para todo o período de referência, ainda que abranja períodos anteriores a entrada em vigor da nova norma. Isso se deve ao entendimento de que se constitui boa prática contábil a utilização de critério uniforme para todo o período abrangido pelo demonstrativo.

A previsão é aptores para cobertura de déficit financeiro e para demandas despesas com recurso do tesouro, para a entidade Maringá Previdência, não foram consideradas nas Despesas (COM FONTES RPPS), sendo estas despesas consideradas como Despesas (EXCETO FONTE RPPS).

As Despesas (COM FONTES RPPS) foi deduzida a Reserva de Contingência do RPPS.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026			2027			2028					
	PIB real (crescimento % anual)	6,59	6,08	5,82	Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,00	3,78	Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	834.801.000.000,00	885.557.000.000,00	937.140.000.000,00
Projeção da RCL do Estado - R\$ milhares		73.305.243.656,00				77.771.635.585,00				77.771.635.585,00		82.424.726.251,00

FONTE: PIB Estadual - IPARDES

Inflação Média (IPCA) - BACEN - FOCUS

RCL do Estado - SEFA-PR

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2026

Valor corrente / 1,05

2027

Valor corrente / 1,09

2028

Valor corrente / 1,12

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						
	2023	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.386.471.812,00	2.518.795.000,00	5,54	2.940.054.892,00	16,72	3.170.223.793,00	7,83
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.197.923.171,00	2.315.515.146,00	5,35	2.646.436.441,00	14,29	2.939.349.685,00	11,07
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.386.471.812,00	2.518.795.000,00	5,54	2.940.054.892,00	16,72	3.170.223.793,00	7,83
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	2.271.829.576,00	2.396.448.201,00	5,49	2.750.490.914,00	14,77	2.985.370.490,00	8,90
Receita Total (COM FONTES RPPS)	265.707.200,00	266.551.000,00	(3,45)	315.682.108,00	23,05	411.780.114,00	30,44
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	194.461.200,00	176.155.000,00	(9,41)	201.162.108,00	14,20	234.440.114,00	16,54
Despesa Total I (COM FONTES RPPS)	76.533.000,00	71.726.000,00	(6,28)	84.070.000,00	17,21	103.889.714,00	23,58
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	76.533.000,00	71.726.000,00	(6,28)	84.070.000,00	17,21	103.889.714,00	23,58
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (V)	(73.906.405,00)	(80.967.255,00)	9,55	(104.054.473,00)	28,51	(56.020.805,00)	(46,16)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	44.021.795,00	23.461.745,00	(46,70)	13.037.635,00	(44,43)	74.529.595,00	471,65
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (V) = (V)+(III - IV)	461.626.183,54	589.798.543,87	(49,73)	623.711.155,44	5,75	641.045.060,55	2,78
Dívida Pública Consolidada (DC)	(213.460.063,77)	(107.310.446,13)	(49,73)	(145.373.448,56)	35,47	61.335.060,55	(142,19)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	213.508.726,09	(106.149.607,64)	(149,72)	38.062.992,43	(135,86)	(266.708.569,11)	(643,07)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha							

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
	2023	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.294.684.434,62	2.421.918.269,23	5,54	2.854.422.225,24	17,86	3.033.706.978,95	6,28
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.113.387.664,42	2.226.456.871,15	5,35	2.569.355.767,96	15,40	2.812.774.818,18	9,47
Despesa Total I (EXCETO FONTES RPPS)	2.294.684.434,62	2.421.918.269,23	5,54	2.854.422.225,24	17,86	3.033.706.978,95	6,28
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	2.184.451.515,38	2.304.310.000,96	5,49	2.670.379.528,16	15,89	2.866.383.244,02	7,34
Receita Total (COM FONTES RPPS)	285.487.692,31	246.633.653,85	(3,45)	306.487.483,50	24,24	394.047.955,98	28,57
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	186.981.923,08	169.379.807,69	(9,41)	195.303.017,48	15,30	224.344.604,70	14,87
Despesa Total I (COM FONTES RPPS)	73.589.423,08	68.967.307,69	(6,28)	81.621.359,22	18,35	99.415.994,26	21,80
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	73.589.423,08	68.967.307,69	(6,28)	81.621.359,22	18,35	99.415.994,26	21,80
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(77.853.129,81)	9,55	(101.023.760,19)	29,76	(43.889)	(46,93)	(80.395.221,20)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (V) = (V)+(III - IV)	42.328.649,04	22.559.370,19	(46,70)	12.657.888,06	(43,89)	71.320.186,60	463,44
Dívida Pública Consolidada (DC)	443.871.330,33	567.114.946,03	27,77	605.545.195,57	6,78	613.440.249,33	1,30
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	205.250.061,32	(103.183.130,89)	(49,73)	(141.159.270,45)	36,79	58.693.837,85	(141,59)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	205.296.852,01	-102.066.930,42	(149,72)	36.954.361,58	(136,21)	(197.807.185,75)	(635,27)

FONTE: Diretoria de Orçamento

NOTA: O Resultado Primário e o Resultado Nominal foram elaborados para Meta Fiscal conforme a Portaria STN/MF nº 689/2023, de 07 de julho de 2023. Os demonstrativos fiscais foram preenchidos utilizando a metodologia e entendimento atualmente válidos para todo o período de referência, ainda que abranja períodos anteriores à entrada em vigor da nova norma. Isso se deve ao entendimento de que se constitui boa prática contábil a utilização de critério uniforme para todo o período abrangido pelo demonstrativo.

A previsão para a apótese para cobertura de déficit financeiro e para demandas despesas com recurso do tesouro, para a entidade Maringá Previdência, não foram consideradas nas Despesas (COM FONTES RPPS), sendo estas despesas consideradas como Despesas (EXCETO FONTE RPPS).

Nas Despesas (COM FONTES RPPS) foi deduzida a Reserva de Contingência do RPPS.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

	2023	ÍNDICES DE INFLAÇÃO					2028
		2024	2025	2026	2027	2028	
	5,80	3,60	3,20	4,50	4,00	3,78	

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Relatório de Inflação divulgado pelo BACEN - FOCUS , em 23 de março de 2025.

2023
Valor corrente / 1,040

2024
Valor corrente / 1,040

2025
Valor corrente / 1,030

2026
Valor corrente / 1,050

2027
Valor corrente / 1,090

2028
Valor corrente / 1,120

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	313.492.183,00
(-) Transferências Constitucionais	20.852.856,00
(-) Transferências ao FUNDEB	292.639.327,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	292.639.327,00
Redução Permanente de Despesa (II)	87.791.798,10
Margem Bruta (III) = (I+II)	79.012.518,29
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	8.779.279,81
Novas DOCC (ampliação e criação de novas ações, manutenção de novos equipamentos e espaços públicos entre outras)	204.847.528,90
Novas DOCC geradas por PPP	204.847.528,90
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	204.847.528,90

FONTE: Quadro memória de cálculo receita consolidada LDO
Diretoria de Orçamento

Nota: O aumento permanente da receita foi calculado sobre a receita corrente.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V
EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

ESPECIFICAÇÕES	2023		2024		2025		2026		2027		2028		% METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA AS RECEITAS ORÇADAS E PROJETADAS DE 2025 A 2028		
	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$				
	RECEITA REALIZADA	RECEITA REALIZADA	RECEITA ORÇADA	RECEITA ORÇADA	RECEITA ORÇADA	RECEITA ORÇADA	RECEITA ORÇADA	RECEITA ORÇADA	RECEITA PROJETADA	RECEITA PROJETADA	RECEITA PROJETADA	RECEITA PROJETADA			
RECEITAS CORRENTES	2.399.911.517,51	2.681.988.054,62	11.75	2.876.422.397,00	7,25	3.189.914.580,00	10,90	3.358.670.000,00	5,29	3.555.349.000,00	5,86				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	926.221.009,17	1.040.682.539,61	12,35	1.136.673.720,00	9,22	1.253.390.602,00	10,27	1.293.830.000,00	3,23	1.331.000.000,00	2,87	Evolução da série temporal.			
CONTRIBUIÇÕES	122.949.461,53	150.668.854,47	22,55	153.818.554,00	2,09	178.399.120,00	15,98	188.295.000,00	5,55	199.605.000,00	6,01	Evolução da série temporal.			
RECEITA PATRIMONIAL	187.595.474,12	235.994.082,25	25,80	190.668.082,00	(19,21)	285.412.941,00	49,69	342.574.000,00	20,03	430.588.000,00	25,69	Evolução da série temporal.			
RECEITA DE SERVIÇOS	1.372.743,62	2.212.349,98	61,16	1.445.000,00	(34,68)	15.587.700,00	978,73	19.835.000,00	27,25	22.705.000,00	14,47	Evolução da série temporal.			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.114.000.864,10	1.212.319.839,28	8,83	1.394.772.052,00	15,05	1.454.866.201,00	4,31	1.512.190.000,00	3,94	1.569.653.000,00	3,80	Evolução da série temporal.			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	161.174.736,71	162.028.305,35	0,53	132.204.989,00	(18,41)	133.086.220,00	0,67	137.931.000,00	3,64	142.950.000,00	3,64	Evolução da série temporal.			
DEDUÇÕES FUNDEB	(113.462.777,74)	(121.327.916,32)	7,46	(133.160.000,00)	9,21	(130.830.204,00)	(1,75)	(135.985.000,00)	3,94	(141.152.000,00)	3,80	Evolução da série temporal.			
RECEITAS DE CAPITAL	133.813.645,47	192.991.371,58	44,22	282.468.049,00	46,36	288.420.913,00	2,11	179.265.000,00	(37,85)	171.677.000,00	(4,23)	Análise do cronograma de desembolso para os contratos em andamento e novos contratos que poderão ser firmados.			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	87.357.945,51	146.367.167,79	67,55	219.543.369,00	49,99	126.540.667,00	(42,36)	120.000.000,00	(5,17)	110.000.000,00	(8,33)	Análise dos convênios em andamento e novos convênios que poderão ser firmados, de acordo com histórico de projetos encaminhados.			
ALIENAÇÃO DE BENS	11.667.329,49	11.531.460,02	(1,16)	10.680.000,00	(7,38)	11.750.290,00	10,02	12.213.000,00	3,94	12.677.000,00	3,80				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS															
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.788.370,47	35.092.743,77	0,87	52.244.680,00	48,88	150.129.956,00	187,36	47.052.000,00	(68,66)	49.000.000,00	4,14				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL															
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	86.136.652,24	89.218.082,22	3,58	96.846.554,00	8,55	103.668.414,00	7,04	109.559.000,00	5,68	117.694.000,00	7,43				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIA	86.122.969,47	78.341.345,49	(9,64)	86.502.554,00	10,42	92.590.700,00	7,04	99.033.000,00	6,96	106.868.000,00	7,91	Evolução da série temporal.			
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	5.400,00	(100,00)										Evolução da série temporal.			
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	10.876.736,73	10.344.000,00	(100,00)					11.077.714,00	7,09	10.526.000,00	(4,98)	10.826.000,00	2,85	Evolução da série temporal.	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	8.282,77														
TOTAL	2.619.861.815,22	2.964.197.508,42	13,14	3.255.737.000,00	9,84	3.582.003.907,00	10,02	3.647.494.000,00	1,83	3.844.720.000,00	5,41				

FONTE: Diretoria de Orçamento/SEFAZ

Nota:

1) A receita está demonstrada pelo valor líquido, não sendo consideradas as deduções da Receita, com exceção das deduções do FUNDEB.

2) A receita está demonstrada com base no Plano de Contas da Receita do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.